

RECTIFICAÇÕES**Retificação da Recomendação do Comité Europeu do Risco Sistémico, de 26 de setembro de 2019, relativa ao intercâmbio e recolha de informações para fins macroprudenciais em sucursais de instituições de crédito com sede noutra Estado-Membro ou num país terceiro (CERS/2019/18)**

(«Jornal Oficial da União Europeia» C 412 de 9 de dezembro de 2019)

(2019/C 419/12)

Na capa e na página 1, no título:

onde se lê: «BANCO CENTRAL EUROPEU»,

deve ler-se: «COMITÉ EUROPEU DO RISCO SISTÉMICO».
